



# BENEFICIÁRIO PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS (GSS 32)



Nome Completo:

Matrícula Funcional:

Inscrição Nucleos:

Patrocinadora:

INB

Eletronuclear

Nuclep

Nucleos

Situação cadastral:

Ativo

Aposentado

Pensionista

## RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS (reconhecidos pelo INSS)

NÃO POSSUO BENEFICIÁRIOS

Seq.	Nome	CPF	Data de Nascimento	Beneficiários (***)
01				
02				
03				
04				

(\*\*\*) Código dos Beneficiários:

1 - Companheiro ou cônjuge

2 - Filhos até 21 anos

3 - Filhos inválidos

4 - Menor sob guarda

5 - Pai e mãe dependente financeiro

6 - Outros

O preenchimento das informações solicitadas acima tem por objetivo a atualização do cadastro mantido pelo NUCLEOS.

A concessão do benefício de **Pensão por Morte** dependerá do prévio reconhecimento da condição de beneficiário pelo INSS, conforme o disposto no art. 31 do Regulamento do Plano Básico de Benefício, descrito abaixo:

**“Art. 31 - A suplementação da pensão será paga, sob a forma de renda mensal, ao conjunto de beneficiários do participante que vier a falecer e desde que lhe tenha sido concedida a pensão pelo INSS.”**

Local:

Data:

Assinatura do Participante:

## PARA USO DO NUCLEOS

Alteração efetuada em:

Cadastrado por:

Conferido por:

Beneficiários menores de 12 anos:

( ) Declaro ser responsável legal do(s) beneficiário(s) menor indicado(s) nos termos no art. 14, §1º, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), responsabilizando-me pela veracidade, integridade e legitimidade das informações prestadas.

( ) Não sendo o responsável legal do(s) dependente(s) e/ou agregado(s) acima indicados, comprometo-me a entregar em anexo a este documento, o Termo de Consentimento de Tratamento de Dados Pessoais devidamente assinado pelos responsáveis deste(s).